

# Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 08 de março de 2019 • Ano V • Edição Nº 1295

## SUMÁRIO



 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
 2

 LICITAÇÕES E CONTRATOS
 2

 AVISO (CONCORRÊNCIA N° 002/2019)
 2

 EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 006/2017)
 2

 GABINETE DO PREFEITO
 3

 ATOS OFICIAIS
 3

 CITAÇÃO (OFÍCIO N° 85/2019)
 3

 CITAÇÃO (OFÍCIO N° 87/2019)
 4

 CITAÇÃO (OFÍCIO N° 87/2019)
 5

 CITAÇÃO (OFÍCIO N° 89/2019)
 7

 CITAÇÃO (OFÍCIO N° 90/2019)
 8

 DECRETO (N° 034/2019)
 9

 DECRETO (N° 035/2019)
 10

 DECRETO (N° 036/2019)
 12

 PORTARIA (N° 010/2019)
 12

 PORTARIA (N° 010/2018)
 15

 PORTARIA (N° 010/2018)
 15

 PORTARIA (N° 013/2018)
 16

 PORTARIA (N° 014/2019)
 17

 PORTARIA (N° 014/2019)
 18

 PORTARIA (N° 016/2019)
 19

 PORTARIA (N° 016/2019)
 19

 PORTARIA (N° 016/2019)
 19

 PORTARIA (N° 016/2019)
 20

 PORTARIA (N° 016/2019)
 20

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







**GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO** 

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

### ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (CONCORRÊNCIA Nº 002/2019)

**AVISO** 

REF.: Concorrência Publica 002/2019 - Proc. Adm. 5710/2018

O MUNCIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, resolve: Tornar sem efeito a publicação da homologação e extrato de contrato da Concorrência Publica nº 002/2018, ref. a Contratação de empresa para construção de uma escola padrão MEC/FNDE com 12 salas no município de Amélia Rodrigues – BA., Diário Oficial do Executivo datado de 01/03/2019, Ano V, Edição Nº 1294, pág. 02 e 04 e Diário Oficial do Estado datado de 08/03/2019, Ano CIII, Nº 22.613.

PAULO CESAR BAHIA FALCÃO PREFEITO

### EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 006/2017)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES (CNPJ/MF sob o nº 13.607.213/0001-28). CONTRATADO: REZENDE ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME (CNPJ/MF nº 05.579.710/0001-31). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2017 por 12 (doze) meses, contados de 02/02/2019 a 01/02/2020. DATA: 29/01/2019. Amélia Rodrigues, 29 de janeiro de 2019.

Paulo Cesar Bahia Falcão Prefeito Municipal

### ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS CITAÇÃO (OFÍCIO Nº 85/2019)



### ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO** 

Amélia Rodrigues/BA, 07 de fevereiro de 2019.

#### Ofício GAB nº 85/2019

À

### ANTÔNIO CARLOS PAIM CARDOSO

DD. Senhor Ex-Prefeito do Município de Amélia Rodrigues Rua Anízio Alves Paim, nº 147 – Centro – Amélia Rodrigues/BA

### Ref.: Tomadas de Conta Especial - Termo de compromisso 7569-2012

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para informar que não foram encontrados nos assentamentos desta Prefeitura qualquer documentação relativa ao Convênio nº 7569, que teve por objeto o *Adquirir, MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO*, COMO TAMBÉM ADQUIRI EQUIPAMENTO PARA AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO executado quando da vossa gestão. Citamos ainda que, por ocasião da transição de governo também não foram apresentados tais documentos nem estão eles relacionados no Relatório de Transição. Em razão disso, instauramos o competente Processo de Tomada de Contas Especial, no âmbito do qual **notificamos** V.Sª. para que, querendo, preste contas do referido convênio apresentando toda a documentação correlata, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento deste Ofício.

Atenciosamente,

### CITAÇÃO (OFÍCIO Nº 86/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO** 

Amélia Rodrigues/BA, 07 de fevereiro de 2019.

Ofício GAB nº 86/2019 -

À

**ANTÔNIO CARLOS PAIM CARDOSO** 

DD. Senhor Ex-Prefeito do Município de Amélia Rodrigues Rua Anízio Alves Paim, pº 147 – Centro – Amélia Rodrigues/BA •

Ref.: Tomadas de Conta Especial - Termo de compromisso 6973-2012

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para informar que não foram encontrados nos assentamentos desta Prefeitura qualquer documentação relativa ao Convênio nº 6973, que teve por objeto o Aquisição DO ÔNIBUS ESCOLAR COM 03 (TRÊS) ÁREAS RESERVADAS (BOX) PARA CADEIRA DE RODAS executado quando da vossa gestão. Citamos ainda que, por ocasião da transição de governo também não foram apresentados tais documentos nem estão eles relacionados no Relatório de Transição. Em razão disso, instauramos o competente Processo de Tomada de Contas Especial, no âmbito do qual notificamos V.Sª. para que, querendo, preste contas do referido convênio apresentando toda a documentação correlata, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento deste Ofício.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO

Prefeito Municipal

### CITAÇÃO (OFÍCIO Nº 87/2019)



### ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO** 

Amélia Rodrigues/BA, 07 de fevereiro de 2019.

### Ofício GAB nº 87/2019

À

### **ANTÔNIO CARLOS PAIM CARDOSO**

DD. Senhor Ex-Prefeito do Município de Amélia Rodrigues Rua Anízio Alves Paim, nº 147 – Centro – Amélia Rodrigues/BA

Ref.: Tomadas de Conta Especial – Termo de compromisso 201304293/2013

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para informar que não foram encontrados nos assentamentos desta Prefeitura qualquer documentação relativa ao Convênio no 201304293, que teve por objeto o *aquisição de CONJUNTO ALUNO / CJA-03* (PARA ALUINOS COM ALTURA ENTRE 1,19M E 1,42M), CONJUNTO ALUNO / CJA-04 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,33M E 1,59M), CONJUNTO ALUNO / CJA-06 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,59M E 1,88M), MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS / MA-01, CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01 executado quando da vossa gestão. Citamos ainda que, por ocasião da transição de governo também não foram apresentados tais documentos nem estão eles relacionados no Relatório de Transição. Em razão disso, instauramos o competente Processo de Tomada de Contas Especial, no âmbito do qual notificamos V.Sª. para que, querendo, preste contas do referido convênio apresentando toda a documentação correlata, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento deste Ofício.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO

Prefeito Municipal

### CITAÇÃO (OFÍCIO Nº 88/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO** 

Amélia Rodrigues/BA, 07 de fevereiro de 2019.

### Ofício GAB nº 88/2019

ANTÔNIO CARLOS PAIM CARDOSO

DD. Senhor Ex-Prefeito do Município de Amélia Rodrigues Rua Anízio Alves Paim, nº 147 - Centro - Amélia Rodrigues/BA

Ref.: Tomadas de Conta Especial – Termo de compromisso 201304749/2013

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para informar que não foram encontrados nos assentamentos desta Prefeitura qualquer documentação relativa ao Convênio nº 201304479, que teve por objeto Adquirir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, brinquedos didáticos para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino executado quando da vossa gestão. Citamos ainda que, por ocasião da transição de governo também não foram apresentados tais documentos nem estão eles relacionados no Relatório de Transição. Em razão disso, instauramos o competente Processo de Tomada de Contas Especial, no âmbito do qual notificamos V.Sª. para que, querendo, preste contas do referido convênio apresentando toda a documentação correlata, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento deste Ofício.

Atenciosamente,

auch ( PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO

Prefeito Municipal

### CITAÇÃO (OFÍCIO Nº 89/2019)



6926/2012

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO** 

Amélia Rodrigues/BA, 07 de fevereiro de 2019.

Ofício GAB nº 89/2019

ANTÔNIO CARLOS PAIM CARDOSO

DD. Senhor Ex-Prefeito do Município de Amélia Rodrigues Rua Anízio Alves Paim, nº 147 – Centro – Amélia Rodrigues/BA •

Ref.: Tomadas de Conta Especial - Termo de compromisso - PAR-

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para informar que não foram encontrados nos assentamentos desta Prefeitura qualquer documentação relativa ao Convênio nº 6926, que teve por objeto Adquirir, ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORÊ 3 COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR (ÔNIBUS RURAL ESCOLAR GRANDE COM PLATAFORMA) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 3 (ÔNIBUS RURAL ESCOLAR GRANDE) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 2 (ÔNIBUS RURAL ESCOLAR MÉDIO) executado quando da vossa gestão. Citamos ainda que, por ocasião da transição de governo também não foram apresentados tais documentos nem estão eles relacionados no Relatório de Transição. Em razão disso, instauramos o competente Processo de Tomada de Contas Especial, no âmbito do qual **notificamos** V.Sª. para que, querendo, preste contas do referido convênio apresentando toda a documentação correlata, no prazo máximo de até

Atenciosamente,

30 (trinta) dias contados do recebimento-deste Ofício.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO Prefeito Municipal

centr(

### CITAÇÃO (OFÍCIO № 90/2019)



## ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA. CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

Amélia Rodrigues/BA, 07 de fevereiro de 2019.

### Ofício GAB nº 90/201

## ANTÔNIO CARLOS PAIM CARDOSO

DD. Senhor Ex-Prefeito do Município de Amélia Rodrigues Rua Anízio Alves Paim, nº 147 - Centro - Amélia Rodrigues/BA

Ref.: Tomadas de Conta Especial - Termo de compromisso -PAC-1293/2011

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para informar que não foram encontrados nos assentamentos desta Prefeitura qualquer documentação relativa ao Convênio nº 1293, que teve por objeto Adquirir, CONSTRUÇÃO DA CRECHE BAIRRO CENTRO executado quando da vossa gestão. Citamos ainda que, por ocasião da transição de governo também não foram apresentados tais documentos nem estão eles relacionados no Relatório de Transição. Em razão disso, instauramos o competente Processo de Tomada de Contas Especial, no âmbito do qual notificamos V.Sª. para que, querendo, preste contas do referido convênio apresentando toda a documentação correlata, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento deste Ofício,

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR BAHIA FALÇÃO Prefeito Municipal

ceeds

### **DECRETO (Nº 034/2019)**



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

#### **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO Nº 034/2019**

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** A **EXONERAÇÃO**, do cargo de **COORDENADOR DE FÁRMACIA BÁSICA**, simbologia CC-5, do quadro de cargos em comissão da **Secretaria Municipal de Saúde**, a **Sr.º EDENICE DA SILVA PACHECO**, com RG nº 0180756737 e inscrita no CPF/MF sob o nº 452.481.415-91.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/02/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2019.

### **DECRETO (Nº 035/2019)**



# ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

#### **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO Nº 035/2019**

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** A **EXONERAÇÃO**, do cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE HOSPITALAR**, simbologia CC-5, do quadro de cargos em comissão da **Secretaria Municipal de Saúde**, o **Sr. MAURICIO CARDOSO DE SOUSA**, com RG nº 1410192474 e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.381.385-13.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/02/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2019.

### **DECRETO (Nº 036/2019)**



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

#### **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO Nº 036/2019**

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. A EXONERAÇÃO, do cargo de *COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITARIA E AMBIENTAL*, simbologia CC-5, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Saúde*, o **Sr. FRANCISCO CAETANO DA SILVA FERREIRA JUNIOR**, com RG nº 0957174713 e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.128.365-55.

- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2019.

### **DECRETO (Nº 037/2019)**



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

#### **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO Nº 037/2019**

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

- Art. 1º. A EXONERAÇÃO, do cargo de *COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS*, simbologia CC-4, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Saúde*, a Sr.º LORENA DA SILVA MATOS E SILVA, com RG nº 0707672384 e inscrita no CPF/MF sob o nº 989.042.485-15.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2019.

### PORTARIA (Nº 010/2019)



# ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO** 

### **PORTARIA Nº 10/2019**

"Faz remoção de servidor de uma secretaria para outra."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, "a",

### **RESOLVE:**

Art. 1º. REMOVER a Sr.ª DIONARIA COSTA DO NASCIMENTO, com RG sob o nº 0437034868, e inscrita no CPF/MF sob o nº 768.839.495-34, AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/02/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2019.

### PORTARIA (Nº 011/2019)



# ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

#### **GABINETE DO PREFEITO**

### **PORTARIA Nº 011/2019**

"Faz concessão de Licença Prêmio."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, "a" e na Lei 95/73, Art. 131,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º. CONCEDER a servidora, ANA CAROLINE DA SILVA CARVALHO BACELAR, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, licença prêmio por 06 (seis) meses, pelos períodos aquisitivos de 01/02/2007 a 31/01/2012 e 01/02/2012 a 31/01/2017, com gozo a partir de 07/01/2019.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2019.

### PORTARIA (Nº 012/2018)



# ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA. CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA Nº 012/2018**

"FAZ CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Lei 409/2006, Capitulo XV, Art. 69 a 71,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. CONVERTER LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, à servidora ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2004 a 12/04/2009, sendo o benefício a partir de 01/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2019.

### **PORTARIA (Nº 013/2018)**



# ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO** 

### **PORTARIA Nº 013/2018**

"Faz conversão de Licença Prêmio em Pecúnia, resultante de Aposentadoria de acordo com a Lei Municipal nº 727/2018 e Decreto Regulamentar nº 094/2018."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 727/2018 e Decreto Regulamentar nº 094/2018,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. CONVERTER LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, à servidora TANIA REGINA MOURA OLIVEIRA DA SILVA, resultante da adesão a Aposentadoria Incentivada de acordo com a Lei Municipal nº 727/2018 e Decreto Regulamentar nº 094/2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos períodos aquisitivos de 10/09/2004 a 09/09/2009 e 10/09/2009 a 09/09/2014, sendo o benefício a partir de 01/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2019.

### PORTARIA (Nº 014/2019)



# ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

#### **GABINETE DO PREFEITO**

### **PORTARIA Nº 014/2019**

"Faz concessão de Licença sem vencimentos."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, "a" e na Lei 95/73, Art. 127 e Lei Municipal nº 745/2018,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º. CONCEDER a servidora, GILMARA DOS SANTOS BELMON BOMFIM, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de LICENÇA SEM VENCIMENTOS pelo período de 01 (Um) ano, a partir da data 01/02/2019.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2019.

### PORTARIA (Nº 015/2019)



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

#### **GABINETE DO PREFEITO**

### **PORTARIA Nº 015/2019**

"Faz concessão de Licença sem vencimentos."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, "a" e na Lei 95/73, Art. 127 e Lei Municipal nº 745/2018,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º. CONCEDER a servidora, EIDY CAROLINE FRANCA DE OLIVEIRA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA SEM VENCIMENTOS pelo período de 01 (Um) ano, a partir da data 18/02/2019.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2019.

### PORTARIA (Nº 016/2019)



### **PORTARIA Nº 016/2019**

"Faz concessão de Licença sem vencimentos."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, "a" e na Lei 95/73, Art. 127 e Lei Municipal nº 745/2018,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º. CONCEDER a servidora, NILMARA ALVES PRADO PIMENTEL DE ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA SEM VENCIMENTOS pelo período de 01 (Um) ano, a partir da data 25/02/2019.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 25 de fevereiro de 2019.

### PORTARIA (Nº 017/2019)



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

#### **GABINETE DO PREFEITO**

### **PORTARIA Nº 017/2019**

"Faz concessão de Licença sem vencimentos."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, "a" e na Lei 95/73, Art. 127,

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º. CONCEDER** ao servidor, **JOAO PEDRO SANTOS MOTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** pelo período de 03 (Três) ano, a partir da data 01/03/2019.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 01 de março de 2019.

### **PORTARIA (Nº 018/2019)**



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO** 

### **PORTARIA Nº 018/2019**

"Dispõe sobre Prorrogação da Licença Maternidade a Servidora e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando o disposto no § 1º do artigo 1º da Lei Municipal 512/2011,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE por mais 60 (sessenta) dias a servidora GABRIELE DA ANUNCIACAO PEREIRA, matrícula 8211, ocupante do cargo de PROFESSORA neste município.

Parágrafo Único- O período de gozo da licença maternidade fica compreendido entre 06/12/2018 a 03/06/2019.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2019.

### PORTARIA (Nº 019/2018)



# ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO** 

### **PORTARIA Nº 019/2018**

"Faz concessão de prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, "a" e na Lei 95/73, Art. 118,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor, ADRIANO DE ANDRADE SANTANA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, prorrogação de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a partir da data 09/01/2019, por um período de 180 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2019.